



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OFÍCIO Nº 1091/2020 - RELT5

Palmas, 16 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
RUBERVAL SOUSA CARVALHO
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
Piraquê - TO

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Prazo

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência, que o **pedido de prorrogação de prazo** referente ao processo nº **1058/2020**, foi **INDEFERIDO** conforme **Despacho nº 1080/2020**.

Respeitosamente,

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA

Coordenadora



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 238155

Código de Autenticação: db5191bb759613656456fe58706f82ae - 16/11/2020 11:53:37